



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“CAPACITAÇÃO EM LIBRAS PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES”.

JUSTIFICATIVA

Considerando o compromisso com a educação inclusiva e o direito de todos os alunos a um ensino de qualidade;

Considerando que a educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e para assegurar que esse direito seja efetivamente inclusivo, é essencial que todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência auditiva, tenham pleno acesso ao conhecimento e às atividades escolares. A capacitação em Libras para os professores da rede pública municipal é uma medida crucial para alcançar esse objetivo.

A aprendizagem de Libras pelos professores promove a inclusão social dos alunos surdos, permitindo que eles participem ativamente das aulas e interajam com seus colegas e professores, reduzindo barreiras de comunicação e isolamento social. Além disso, professores capacitados em Libras estão mais aptos a adaptar suas metodologias de ensino para atender às necessidades específicas dos alunos surdos, contribuindo para um processo educacional mais eficaz e significativo.

A capacitação em Libras fortalece a comunidade escolar como um todo, incentivando a colaboração entre professores, alunos, famílias e demais membros da comunidade, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

Diante do exposto, solicito através da presente indicação que seja realizado um programa de capacitação em Libras, abrangendo cursos e treinamentos contínuos para todos os professores da rede pública municipal de ensino.

Acredito que, com a implementação desta proposta, São Gabriel da Palha-ES dará um importante passo rumo à construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para todos os seus cidadãos.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 16/05/2024 12:33

Checksum: **A935F6E418CBC0237489B61290299C1441B6A70A651B9DC989F2EA3B09FD3974**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.